

**RESOLUÇÃO DO (A) CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS Nº 10/2021**

Revoga a Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos nº 0003/2020.

Presidente Substituta da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (Capro), Maria Emília Machado Telles Walter, da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos Nº 0003/2020, que dispõe sobre a tramitação de processos de termos de execução descentralizada, convênios, contratos e outros atos multilaterais relativos à emergência de combate à Covid-19, dos quais a Universidade de Brasília seja parte, sem prejuízo aos processos já existentes.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília.

**Art. 3º.** Fica revogado o Ato da Capro Nº 007/2021, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 11/01/2021.

Maria Emília Machado Telles Walter  
Decana de Pesquisa e Inovação  
Presidente da Capro



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 18/02/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6314967** e o código CRC **7FA1B66C**.